


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR (FOTOVOLTAICA)**, localizado na **FAZENDA CAJUEIRO, LOTE 06, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área utilizada de **400m²**, composta por 128 módulos fotovoltaicos, com geração média mensal estimada de 10.218,28 KWH. de interesse de **APLFC ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES LUIZ FERNANDES DA COSTA**, com CPF/CNPJ sob n.º **38.043.245/0001-79**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 127/2025** e no **PARECER TÉCNICO Nº 095/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que "*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*", estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 14 de outubro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.